

<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 20 / 7 / 00	
D.O.U. 21 / 7 / 00	Seção I.E.P. 22
ATO: P.M. 1057	20/7/00
D.O.U. 21 / 7 / 00	Seção I.E.P. 20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

584/00

<b>INTERESSADO:</b> Associação de Escolas Reunidas		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Matemática Aplicada Computacional, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior de São Carlos, na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo.		
<b>RELATOR:</b> Yugo Okida		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.005788/96-99		
<b>PARECER Nº:</b> CNE/CES 584/00	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 3/7/00

**I - RELATÓRIO e MÉRITO**

Nos termos da Portaria nº 181/96, a Associação de Escolas Reunidas solicitou, ao MEC, autorização para o funcionamento do curso de Matemática Aplicada Computacional, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior de São Carlos, na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, turno noturno, em regime seriado semestral.

O curso proposto objetiva promover a interface entre a Matemática e as Ciências Aplicadas, preparando o profissional para utilizar os recursos da Informática junto aos diferentes setores econômicos, financeiros e de pesquisa.

A CEE de Matemática e Estatística avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e manifestou-se contrária à aprovação do projeto, atribuindo-lhe o conceito C (Parecer DEPES/SESu nº 198/97).

A CES emitiu o Parecer nº 369/97, favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

Por intermédio da Portaria nº 638/98, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visitar a instituição e constatar as condições existentes para a oferta do curso.

O relatório da Comissão foi favorável à autorização do curso, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, em regime seriado semestral, no turno noturno, apresentando recomendações a serem cumpridas. Foi atribuído o conceito global B às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

A SESu/MEC enviou ofícios à instituição solicitando o cumprimento das recomendações da Comissão Avaliadora. O Presidente da Mantenedora enviou as informações requeridas e documentação com a comprovação das compras efetuadas para a biblioteca e laboratórios de Informática.

A diminuição no número de vagas foi solicitada pela IES tendo em vista tratar-se de uma experiência inovadora dentro da área de Matemática.

A CEE de Matemática e Estatística, pelo Parecer Técnico nº 143/2000 ratificou o relatório da Comissão de Avaliação e recomendou a autorização do curso após avaliar a documentação comprobatória relativa ao cumprimento das recomendações.

A instituição deverá observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99 e Portaria MEC nº 971/97.

## II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Matemática Aplicada Computacional, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior de São Carlos, mantido pela Associação de Escolas Reunidas, com sede na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime semestral.


Brasília(DF), 3 de julho de 2000.


  
Conselheiro Yugo Okida - Relator

## III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 2000

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

CES 584/2000

Okida! ?  
12/6/2000

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 379 /2000**

Processo nº : 23000.005788/96-99

Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS REUNIDAS

CNPJ nº : 51.793.826/0001-96

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Matemática Aplicada Computacional, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior de São Carlos, na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo.

CD/OK  
GE

**I - HISTÓRICO**

A Associação de Escolas Reunidas solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 181/96, a autorização para o funcionamento do curso de Matemática Aplicada Computacional, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior de São Carlos, na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer DEPESES/SESu nº 198/97, manifestando-se contrária à aprovação do projeto, atribuindo-lhe o conceito C.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação emitiu o Parecer nº 369/97, favorável ao prosseguimento da tramitação do processo, com 100 vagas totais anuais.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação pela Portaria nº 638, de 19 de maio de 1998, constituída pelas professoras Maria Elasir Seabra Gomes, da Universidade Federal de Minas Gerais, Astréa Barreto, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Técnica em Assuntos Educacionais Maria das Graças Silva Andrade, da extinta DEMEC no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram concluídos em 03 de julho de 1998 e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização do curso, com 60 vagas totais anuais, em regime seriado semestral, no turno noturno, apresentando, no

entanto, recomendações a serem cumpridas,. Foi atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso, o conceito global B.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística pelo Parecer Técnico nº 143, de 20/01/2000 ratificou o relatório da Comissão de Avaliação e recomendou à autorização do curso, ora em apreço, após avaliar a documentação comprobatória relativa ao cumprimento das recomendações.

## II - MÉRITO

O curso proposto pela Instituição objetiva promover a interface entre a Matemática e as Ciências Aplicadas, preparando o profissional para utilizar os recursos da Informática junto aos diferentes setores econômicos, financeiros e de pesquisa. Dentro dessa visão, a Comissão Avaliadora considerou satisfatória a estrutura curricular proposta. Registrou, entretanto, a ausência na grade curricular de disciplinas da área em Análise Matemática e Estruturas Algébricas, consideradas essenciais à formação de um matemático.

A Instituição solicitou à Comissão a redução do número de vagas inicialmente pleiteado, ou seja, de 100 para 60 vagas anuais, tendo em vista tratar-se de uma experiência inovadora dentro da área de Matemática.

A Comissão considerou positivos os seguintes aspectos oferecidos pela IES referentes à implementação do curso: programas de iniciação científica, monitoria e de avaliação continuada; acesso às bases de dados Unibibli; qualificação e regime de trabalho do corpo docente e coordenador de curso.

Apresentou à Instituição as seguintes recomendações:

- aumentar substancialmente o número de títulos e exemplares do acervo de livros de Matemática, incluindo livros suficientes para atender a demanda do curso;
- aumentar o número de assinaturas de periódicos/revistas na área de Matemática e Computação;
- aumentar a disponibilidade e adequação dos softwares;
- reestruturar o plano de expansão física do Prédio 1, instalando rampas de acesso para deficientes físicos.

Esta Secretaria encaminhou à Instituição os Ofícios nºs 5.700/98 e 12.064/99 solicitando o cumprimento das recomendações da Comissão Avaliadora. O Presidente da Mantenedora enviou as informações requeridas e documentação comprobatória referentes aos títulos, periódicos e número de exemplares existentes na biblioteca do Centro de Ensino Superior de São Carlos; relação de softwares instalados nos laboratórios de Informática e plano de expansão institucional.

A documentação complementar ao projeto foi examinada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Matemática e Estatística pelo Parecer Técnico nº 143, de 20/01/2000. A Comissão considerou atendidas as recomendações e se manifestou favorável à autorização do curso.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Matemática Aplicada Computacional, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior de São Carlos, mantido pela Associação de Escolas Reunidas, com sede na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, com 60 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime semestral. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 02 de maio de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº do Processo: 23000.005788/96-99

Instituição: Centro de Ensino Superior de São Carlos

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Matemática Aplicada Computacional	Associação de Escolas Reunidas	60	Noturno	Semestral	3.360 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização curricular

**A. 2 - CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO (1º ano)		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências, Auditoria, Matemática (04), Engenharia Mecânica, Engenharia de Sistemas, Engenharia de Produção, Física	10
Mestres	Ciência da Comunicação, Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Banco de Dados, Sistemas Financeiros	06
Especialistas	Análise de Sistemas	01
Graduados	Ciências Contábeis, Estatística, Direito	03
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

**Regime de Trabalho:** TI = 05 professores, TP = 06 professores e 07 como horistas e, ainda, 02 professores a contratar.  
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.

*SR*

### A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

As salas de aula são bem iluminadas e amplas. A circulação é feita através de escadas e a biblioteca está localizada no 2º andar, dificultando o acesso de deficientes físicos. A Comissão recomenda uma reformulação no projeto de expansão, em andamento, com rampas para facilitar o acesso ao 2º andar. Foi atribuído conceito C a este item.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES possui dois laboratórios de Informática, com 86 microcomputadores, duas impressoras e 02 scanners. Os microcomputadores estão conectados à Internet. A Comissão atribuiu conceito B a este item.

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca ocupa uma área de 330 m<sup>2</sup>, sendo 250 m<sup>2</sup> destinados ao acervo e 80 m<sup>2</sup> destinados à leitura, tendo cabines individuais de estudo. A biblioteca se encontra informatizada, com 03 microcomputadores. Segundo a Comissão, o acervo de livros de Matemática é deficitário, sendo necessário uma expansão. Não existem periódicos/revistas na área de Matemática. A Comissão atribuiu conceito B a este item.

**QUADRO ATUAL OU A CONTRATAR PARA O CURSO**

Nome do Professor /	Titulações e Respectivas Áreas	Denominação das Disciplinas
Aldo Ventura	mestre em matemática- Doutor em Ciências Livre-Docente Análise / Equ. Dif. Func. Neutras	Calculus Diferencial I, II e III Algebra Linear
Antonio Carlos Zambon	- Bacharel em Ciências Contábeis - -mestrando Dinâmica Organizacional - Auditoria / Gestão de Produção	Contabilidade
Antonio de Loureiro Gil	Doutor Auditoria , Qualidade e Segurança em Informática - Auditoria, Qualidade, Seguran,ca, Informática e Negócios	Négocio e Informação Técnicas de Modelagem de Negócios Economia de Negócios
Antonio Francisco Iemma	Livre Docente – Estatística	Probabilidade e Estatística Métodos Estatísticos
Carlos Roberto de Souza Paino	Mestre / Ciência da Comunicação/ Economia e Negócios	Economia Geral
Carlos Sena	Mestre em Computação	Internet Aplicada a Negocio Ferramentas Computacionais aplicadas em negócios
Cerino Ewerton de Avellar	Doutor em Matemática/ Análise/Equações Diferenciais Funcionais	Cálculo Vetorial e Geometria Analítica Sequencia e Séries
Denise Pizarro Vieira Sato	<i>Doutor em Engenharia Mecânica - Metrologia -</i>	Pesquisa Operacional I e II
Dorival Marcos Milani	Mestre em Computação e Estatística, Doutor em Modelagem Matemática – Matemática Computacional, Computação e Modelagem Matemática, Otimização Computacional	Fundamentos de Matemática Aplicada e Computacional Métodos de Matemática Computacional I e II Modelagem Matemática do Negócio Tópicos Especiais em Análises Negócios



Durval Makoto Akamatu	Doutor em Engenharia de Sistemas e Computação Engenharia de Sistemas e Computação – Sistemas Operacionais. Sistemas Distribuídos. Tolerância a Falhas. Programação Concorrente	Computação Aplicada I e II Ling e Tec de Programação
Evelina Maria de Almeida Neves	Mestre em Engenharia Elétrica: Área: Visão Computacional Doutoranda em Física Computacional: Área: Percepção da Visão, Neurociência e Visão Computacional	Lógica Matemática Inteligencia Artificial Aplicada Negocio
Fernando Celso de Campos	Mestre Em Engenharia Mecânica – Sistemas Informatizados E Manutenção	Projeto I e II Negociação Orienta para Resultados
José Benedito Sacomano	Mestre e Doutor/Engenharia de Produção	Administração Geral Administração Organização Sistemas e Métodos
Léa Silvia Martins Gonçalves	Especialista/ Análise de Sistema Treinamento e Desenvolvimento	Computação Aplicada I e II Linguagens e Técnicas de Programação Introdução ao Sistema de Informação
Marco A. F. Simões	<i>Graduado em DIREITO</i>	Ciências Jurídicas e Sociais
Maria Cristina C. Ferraz	Mestre e Doutora em Física	Física e Laboratório e Física I
Marilde Terezinha Prado Santos	Mestrado – Banco de Dados Doutorado – Banco de Dados (em andamento)	Projeto de Banco de Dados Modelagem de Banco de Dad
Natalino Adelmo de Molfeta	<i>Mestre e Doutor em Matemática</i>	Métodos de Matemática Aplicada I e II
Neide Bertol de Franco	<i>Mestre e Doutora em Matemática Aplicada</i>	Algebra Linear Numérica Matemática Com. e Financeira
Sérgio Perussi Filho	Mestre	Sistemas Financeiros

**ASSER**ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS  
REUNIDAS - SÃO CARLOS**5 - ESTRUTURA CURRICULAR****ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO****1º Termo**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
MAT001	Cálculo Diferencial e Integral I	80
MAT006	Cálculo Vetorial e Geometria Analítica	80
COM001	Computação Aplicada I	120
MAT005	Fundamentos de Matemática Aplicada e Computacional	40
MAT009	Lógica Matemática	40
MAT014	Sequências e Séries	40
	<b>Total</b>	<b>400</b>

**2º Termo**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
MAT002	Cálculo Diferencial e Integral II	80
MAT007	Álgebra linear	80
COM002	Computação Aplicada II	120
MAT015	Matemática Comercial e Financeira	80
DIR003	Ciências Jurídicas e Sociais	40
	<b>Total</b>	<b>400</b>

**3º Termo**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
MAT010	Cálculo Diferencial e Integral III	80
EST001	Probabilidade e Estatística	80
MAT016	Álgebra Linear Numérica	80
MAT003	Métodos de Matemática Computacional I	80
FIS010	Física e Laboratório de Física I	80
	<b>Total</b>	<b>400</b>

Cent:  
Er  
Sup  
São CPe  
L

2º c

(016) 271-  
272-  
CEP 13574  
São Carl

**4º Termo**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
MAT018	Métodos de Matemática Aplicada I	80
EST003	Métodos Estatísticos	80
MAT004	Métodos de Matemática Computacional II	80
	Modelagem de Banco de Dados	80
ECO002	Economia Geral	40
	Ling. e Técnicas de Programação	40
	<b>Total</b>	<b>400</b>

**5º Termo**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
ENC009	Introdução aos Sistemas de Informação	80
MAT019	Métodos de Matemática Aplicada II	80
ADM001	Administração Geral	40
	Projeto de Banco de Dados	80
	Internet Aplicada a Negócio I	80
	Optativa	40
	<b>Total</b>	<b>400</b>

**6º Termo**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
ECO003	Economia de Negócios	80
	Ferramentas Computacionais aplicadas em Negócios	80
MAT011	Pesquisa Operacional I	80
ADM002	Administração: Organização, Sistemas e Métodos	80
ADM004	Sistemas Financeiros	40
	Optativa	40
	<b>Total</b>	<b>400</b>

Ce.

S:

São

**7º Termo**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
ECO004	Modelagem Matemática do Negócio	80
MAT012	Pesquisa Operacional II	80
ENE034	Inteligência Artificial Aplicada a Negócio	80
COM008	Projeto I	160
CON001	Contabilidade	40
	Optativa	40
	<b>Total</b>	<b>480</b>

**8º Termo**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
ECO005	Tópicos Especiais em Análise de Negócios	80
COM009	Projeto II	160
ECO006	Técnicas de Modelagem de Negócios	80
ECO007	Negócios e Informação	80
ADM005	Negociação Orientada para Resultados	80
	<b>Total</b>	<b>480</b>

**CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURRÍCULO PLENO PROPOSTO 3360 HORAS**

**ELENCO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS**

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
Aspectos Formais de Computação	40
Computação Gráfica	80
Gerenciamento da Qualidade	40
Inglês Instrumental I	40
Inglês Instrumental II	40
Matemática Financeira e Análise de Investimentos	40
Metodologia do Trabalho Científico	40
Organização Básica de Computadores	40
Planejamento e Controle de Produção	40
Redes Neurais Artificiais Aplicadas a Negócios	40
Simulação de Sistemas	40
Sistemas Operacionais	40